

## Regulamento - Festival Fluxxo

Santos, 08 de novembro de 2018

### 1. OBJETO

1.1 A primeira edição do Festival Fluxxo ocorrerá de 05 a 26 de fevereiro de 2019. O Festival consiste em uma circulação por 6 cidades do estado de São Paulo, com quatro grupos ou artistas musicais, realizando shows e apresentações, atividades formativas e vivências ao longo do percurso. As cidades da circulação são; São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba, São José dos Campos, São Paulo e Santos, todos os shows com entrada franca.

1.2 Seis projetos serão selecionados para integrar a programação. Os grupos ou artistas interessados deverão realizar inscrição através do formulário no site do festival ([www.fluxxo.cc](http://www.fluxxo.cc)), de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2018.

1.3 O processo seletivo está aberto para grupos e artistas do estado de São Paulo. O festival oferecerá uma ajuda de custo de R\$1.000,00 (Um mil reais) por artista. Serão selecionados 4 grupos ou artistas para participar das apresentações e atividades de formação do festival.

1.4 As inscrições são gratuitas. Não serão aceitos cadastros por e-mail ou impressos.

### 2. CRONOGRAMA

2.1 Inscrições de 09 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

2.2 Divulgação dos resultados até 28 de dezembro de 2019.

2.3 Circulação 05 a 26 de fevereiro de 2019.

### 4. INSCRIÇÕES:

4.1 Das 00h de 09 de novembro às 23h59min de 09 de dezembro de 2018, através do site - [www.fluxxo.cc](http://www.fluxxo.cc)

4.2 Não há custo para a inscrição dos concorrentes;

4.3 Proibida a participação de artistas menores de 18 anos

4.3 Podem participar apenas grupos e/ou artistas residentes no estado de São Paulo, que tenham no máximo 5 (cinco) anos de carreira, nunca tenham lançado álbum físico (CD, LP ou DVD) anteriormente e que não possuam vínculos contratuais vigentes com gravadoras, selos ou agências/empresários que administram carreiras.

4.4 Nos espaços para links, deve-se indicar o endereço eletrônico do arquivo, áudio ou vídeo do grupo, através de servidores como YouTube, SoundCloud, Spotify e outros. Não será aceito nenhum tipo de mídia por anexo, como mp3, mpg, avi, etc.

4.5 Pelo menos 1 (um) dos links deverá conter obrigatoriamente uma música autoral do grupo ou de seus integrantes. Entende-se por música autoral composições de autoria do próprio grupo, sendo elas instrumentais ou com participação vocal.

4.6 Não há restrição quanto a gênero, instrumentação, arranjo ou composição.

4.7 A inscrição neste edital pressupõe a autorização dos inscritos para divulgação de suas imagens e áudios das apresentações por foto e vídeo na internet, imprensa e redes sociais, além de materiais de divulgação do festival e transmissão ao vivo pelo evento e seus apoiadores e patrocinadores.

4.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do período mencionado neste regulamento.

4.9 O festival não se responsabiliza por problemas técnicos gerados pelo sistema durante o período de inscrições.

4.10 Os artistas inscritos deverão ter disponibilidade para participar do festival de 05 a 26 de fevereiro de 2019. A alteração ou ausência de um ou mais integrantes deverá ser comunicada com a devida justificativa em até 45 dias antes do evento.

## 5. A SELEÇÃO

5.1 A organização do festival se responsabiliza pela produção do processo de seleção.

5.2 Serão selecionadas os trabalhos que receberem o maior número de votos de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 Produção autoral

5.2.2 Qualidade artística;

5.2.3 Originalidade;

5.2.4 Qualidade técnica - execução;

5.3 Serão pré-selecionados 6 projeto suplentes pela curadoria caso os contemplados não possam cumprir algum dos itens do regulamento de seleção.

5.4 A organização terá até às 18h do dia 28 de dezembro de 2018 para divulgar no site [www.fluxxo.cc](http://www.fluxxo.cc) os resultados. Inicialmente serão divulgados apenas os quatro primeiro lugares.

## 6. A CONTRATAÇÃO

6.1 O Festival oferecerá uma ajuda de custo no valor de R\$1.000,00 (Um mil reais) por artista. Transporte, alimentação e hospedagem dos dias referentes ao festival ficam sob responsabilidade e escolha da comissão organizadora. A circulação do festival começará em Santos, os custos transporte de ida e volta até Santos fica sob responsabilidade do artista.

6.2 A produção fornecerá um rider técnico básico para as apresentações. Não serão disponibilizados instrumentos musicais.

6.3 Após a confirmação do resultado, os projetos selecionados devem encaminhar até 04 de janeiro de 2019 os seguintes materiais à produção por e-mail:

6.3.1 Dados para contratação - Nome, RG, CPF, Endereço completo e dados bancários e tamanho de camiseta de todos os integrantes do grupo.

6.4 Bandas que não encaminharem seus materiais no prazo apresentado serão desclassificadas e convocados os suplentes.

## 7. APRESENTAÇÕES

7.1 A circulação com apresentações e atividades formativas do festival acontecerá entre os dias 05 e 26 de fevereiro de 2019, passando pelas cidades; São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Sorocaba, São José dos Campos, São Paulo e Santos. Cabe exclusivamente à organização do festival definir o dia, o horário, o local e a ordem em que os grupos selecionados irão se apresentar. A grade de programação será enviada aos participantes até o dia 15 de janeiro de 2019.

7.2 Cada grupo ou artista participante se apresentará uma vez em cada cidade, totalizando 4 apresentações. Cada uma terá 20 minutos para passagem de som (horário a definir pela produção) e 40 minutos de apresentação.

## 8. NOTA TÉCNICA

8.1 OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS SOBERANAMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

Outras informações pelo e-mail [alo@fluxxo.cc](mailto:alo@fluxxo.cc)